



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 356 ANO IV, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, QUINTA FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020- PG 01/01

SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL

Página01/01

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 107 DE 11 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimento do Fundo de Aposentadoria, Pensão e Assistência de Porto Franco - FAPAP e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do Comitê de Investimento.
DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Comitê de Investimento do Fundo de Aposentadoria, Pensão e Assistência de Porto Franco – FAPA, face ao disposto no artigo 3º-A, da Portaria MPS nº 519/2011 e Decreto Municipal nº 88/2020, os servidores conforme composição abaixo relacionados:

I – LUCAS SOUSA PIMENTEL MIRANDA
DIRETOR GERAL DO FAPAP

II – RITIELE CRISTINI COELHO
DIRETORA DE GESTÃO E INVESTIMENTO DO FAPAP

III – RUGMAN NEVES DA COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO FAPAP

§ 1º - A função de membro do Comitê de Investimento não será renumerada, devendo ser desempenhada no horário compatível com o expediente normal de trabalho.

§ 2º - O mandato dos membros designados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 2º - O Comitê reunir-se-á, ordinariamente uma vez a cada três meses, com a presença da maioria de seus membros e suas decisões serão tomadas com o mínimo de 02 (dois) votos.

Parágrafo Único. As deliberações do Comitê de Investimento serão lavradas em Livro de Atas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Franco, 11 de maio de 2020.

Nelson Horácio Macedo Fonseca
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração